

Nº 5.347 Processo nº 53500.028931/2016-73. Expede autorização à JAILTON PEREIRA DE LIMA, CNPJ/MF nº 23.671.556/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.348 Processo nº 53500.023139/2016-22. Expede autorização à DOS S CABRAL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 22.961.101/0001-61, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.349 Processo nº 53500.028416/2016-93. Expede autorização à WLAN NETWORK LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.748.896/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.334, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 10/12/2016 a 11/12/2016.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.359, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 10/12/2016 a 11/12/2016.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.373, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza Akron Technical Service Ltda., CNPJ nº 28.712.891/0001-28, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Alto Horizonte/GO, no período de 13/11/2016 a 11/01/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 12 de dezembro de 2016

465ª Relação de credenciamento - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CRENCIAMENTO	CNPJ
Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV	900.1255/2016	12.308.301/0002-47

663ª Relação de revalidação de credenciamento - LEI 8.010/90

Entidade	Credenciamento	CNPJ
Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR	900.0302/1992	66.991.647/0001-30
Ministério da Justiça/Diretoria Técnico-Científica	900.1101/2009	00.394.494/0087-06

CARLOS ROBERTO FORTNER

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 5.064, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXIV, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no parágrafo único do art. 13 do Decreto 5.371, de 17 de fevereiro de 2005 e no Art. 31 da Portaria MC nº 366, de 14 de agosto de 2012, resolve:

Art.1º- Outorgar autorização a TV SERRA AZUL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 43 (quarenta e três), no município de MATEUS LEME, estado de Minas Gerais a executar o Serviço de Repetição de Televisão (RpTV), ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter precário, prazo indeterminado, entre os municípios de Mateus Leme/MG e Itaúna/MG, Divinópolis/MG, Pará de Minas/MG e Sete Lagoas/MG.

Art.2º- Aprovar os Locais de Instalação das estações dos enlaces e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado a autorização do uso de radio-freqüência expedida pela ANATEL, tendo em vista o que consta do processo nº 53000.004457/2013-82, e nos termos da Nota Técnica nº 30499/SEI-MCTIC.

Art.3º- Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 5.437, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.041121/2013-09, resolve:

Art. 1º Consignar à RBN - REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de VITÓRIA/ES, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de freqüência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 4.672, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.051180/2016-86, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua C, nº 70 - Alto Copasa para a Rua Diamante, nº 03 - Alto Esplanada, na localidade de Francisco Dumont / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização MCTIC nº 902, publicada no Diário Oficial da União 14 de 06 de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 138, publicado no Diário Oficial da União 08 de 04 de 2005, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53710.000671/2001.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 17º18'52" S e longitude em 44º14'21" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
ouvidoria@in.gov.br